



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2384 / 2020

**Concede licença para concorrer ao pleito eleitoral de 2020.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de licença do servidor Lindomar Gomes de Oliveira, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando os termos da Lei Municipal n° 468, de 10 de março de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos) e posteriores alterações, bem como da legislação eleitoral vigente.

RESOLVE:

**Art. 1°** Fica concedida ao servidor LINDOMAR GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Operário, licença para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020.

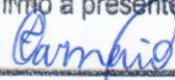
**Parágrafo único.** Durante o período de licença de que trata o *caput* deste artigo, fica assegurada ao servidor a remuneração compatível ao cargo licenciado.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 14 de agosto de 2020.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 14/08/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura